

AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO GRUPO DE RECRUTAMENTO 290-Horário nº 01

Ano letivo 2025/2026

Conforme o disposto no Decreto-lei nº 32-A/2023 de 8 de maio, encontra-se aberto, pelo prazo disponível para consulta na plataforma SIGHRE, procedimento de contratação de escola para recrutamento de docente. A saber:

| Horário nº | Grupo de recrutamento | Nº de horas semanais |
|------------|-----------------------|----------------------|
| 01 | 290 | 22h |

Trata-se de contrato de trabalho a termo resolutivo, de duração **anual**, sendo o Agrupamento de Escolas de Macedo de Cavaleiros o local de prestação de serviços.

O concurso de contratação realiza-se através da aplicação informática, criada pelo efeito, disponibilizada na página da Direção-Geral de Administração Escolar.

Os candidatos devem enviar certificado de habilitações e declaração de tempo de serviço, contado até 31 de agosto de 2024, documento comprovativo da anuência de Sua Excelência Reverendíssima o Sr. Bispo da Diocese (ou equiparado), bem como toda a restante documentação prevista no art.º 41º do Decreto-lei nº 32-A/2023, de 8 de maio, durante a fase de candidatura.

Os candidatos devem ser detentores de Licenciatura para o grupo de recrutamento a que se candidatam.

Os candidatos devem, caso não sejam profissionalizados, ser detentores de:

- Licenciatura em Ciências Religiosas ou Teologia
- Um qualquer curso superior acrescido de uma formação completa equivalente a 60 créditos em disciplinas de Ciências Religiosas ou Teologia no regime anterior ao Protocolo de Bolonha
- Um qualquer curso superior acrescido de uma formação completa equivalente a 120 ECTS em disciplinas de Ciências Religiosas ou Teologia e cursos organizados segundo o Protocolo de Bolonha.

Observar-se-á o seguinte critério de seleção obrigatório:

| Critério | Ponderação |
|--|------------|
| - Graduação Profissional - nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio ou - Classificação académica - nos termos da subalínea iii) da alínea b) do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio (se não possuir Qualificação Profissional). | 100% |

27-08-2025

O Diretor

Rogério Salvador Pereira Rodrigues
(Rogério Salvador Pereira Rodrigues)



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
DE MACEDO DE CAVALEIROS
Sede
Largo das Escolas, s/nº
5340 - 245 Macedo de Cavaleiros
Tel. 278421680
geral@aemc.pt / <http://www.aemc.pt/>